



DECRETO Nº031, DE 06 de julho de 2021.

DECRETA EM TODO O MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, LUTO OFICIAL NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a ocorrência do falecimento do ex-servidor público e secretário paroquial da Igreja de Nossa Senhora da Paz de Arneiroz-CE **SR. ADAIL PEREIRA DE OLIVEIRA**, no dia 06 deste mês, pessoa de conduta ilibada e respeitada por todos deste Município;

CONSIDERANDO que tal fato gerou profundo pesar e sentimento de solidariedade junto aos familiares, amigos, colegas e munícipes.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado luto de 03 (três) dias em toda área territorial do Município de Arneiroz, em razão do falecimento do Sr. **ADAIL PEREIRA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º Este decreto se justifica tendo em vista tratar-se de pessoa idônea, conhecido por todos deste município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 06 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE